



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

COMARCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA

Livro Registro Geral Nº 2 Ano 2003

Inês Celeste Soares da Rocha
 Inês Celeste Soares da Rocha
 Oficial Titular

Nº DE MATRÍCULA: 1.112 DATA: Em 19 de fevereiro de 2003.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

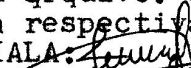
"TERRENO URBANO", situado à Rua Caminho da Fonte, na Cidade de Santa Cruz Cabrália-Bahia, com a área total de 59,19m² (CINQUENTA E NOVE METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), limitando-se de Frente com corredor de acesso à Rua Caminho da Fonte medindo 3,68 metros, ao Fundo com o Grupo Escolar Frei Henrique de Coimbra medindo 4,96 metros, do lado Direito com Mirenes Rosa Nunes medindo 13,30 metros, e do lado Esquerdo com Sidenil Santos Alcântara e Luiz Armando Vieira medindo 14,10 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.016.0243.002. PROPRIETÁRIA: MIRENES ROSA NUNES, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à rua Caminho da Fonte s/n, em Santa Cruz Cabrália-Bahia, com RG nº 12.470.247-SSP/SP e CIC nº 583.867.428-87. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 da Matrícula nº 17.667 livro 2 em data de 08.05.1996 no Cartório Imobiliário da Comarca de Porto Seguro-Bahia. Transferência do CRI da Comarca de Porto Seguro-Bahia, sob nº 17.668 datada de 08 de maio de 1996. Dou fé. A OFICIALA: *Inês Celeste Soares da Rocha*

PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO Nº AV-01/1.112. PROTOCOLO Nº 1.039. SANTA CRUZ CABRÁLIA, 19 de fevereiro de 2003, PARA CONSTAR a Transferência do CRI da Comarca de Porto Seguro-Bahia, sob o nº R.01-17.668, datado de 08 de maio de 1996. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 17 fls. 195/196 e v. nº 1.923 de 22 de julho de 1993 do Cartório da Cidade de Santa Cruz Cabrália-Bahia; PELA QUAL a Senhora MIRENES ROSA NUNES (acima qualificada), representada por sua procuradora a Sra. Marise Rosa Nunes, por procuração do livro nº 13 fls. 75 e v. ato 1.729, em 15.04.1993 do Cartório supracitado; V E N D E R A ao Sr. AELSON CAETANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista-vendedor, residente e domiciliado à rua Caminho da Fonte s/n, em Santa Cruz Cabrália-Bahia, com C.I.C. nº 368.083.005-00 e RG nº 3.868.304-SSP/BA; pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00 majorado pela Prefeitura Municipal para Cr\$ 12.000.000,00 (moeda da época da escritura) o imóvel objeto da presente matrícula. Foi apresentada a Certidão de Cadastro municipal, expedida em data de 06 de maio de 1996, a qual fica em arquivo no CRI da Comarca de Porto Seguro-Bahia. Dou fé. A OFICIALA: *Inês Celeste Soares da Rocha*

PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO Nº AV-02/1.112. PROTOCOLO Nº 1.039. SANTA CRUZ CABRÁLIA, 19 de fevereiro de 2003, PARA CONSTAR a Transferência do CRI da Comarca de Porto Seguro-Bahia, sob o nº Av.02-17.668 datado de 08 de maio de 1996. Pela petição do proprietário o Sr. Aelson Caetano dos Santos, datada de 07 de maio de 1996, devidamente acompanhada da Certidão datada de 03.05.1996 e do HABITE-SE datado de 04 de março de 1993, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália-Bahia, os quais ficam em arquivo no CRI da Comarca de Porto Seguro-Bahia, constam que no terreno objeto da presente matrícula foi feita a seguinte construção: UMA CASA Nº 51-B, medindo 43,49 metros quadrados, edificada em base de blocos de cimento, piso de cimento, alvenaria de lajotas, e cobertura de telhas comum, contendo uma sala, cozinha, banheiro e mezanino. Valor da Construção R\$ 6.000,00. Consta ainda da petição que a referida construção foi feita de acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 1976 de 20.12.1982, responsabilizando-se sob as penas da Lei. Dou fé. A OFICIALA: *Inês Celeste Soares da Rocha*

PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO Nº AV-03/1.112. PROTOCOLO Nº 1.039. SANTA CRUZ CABRÁLIA, 19 de fevereiro de 2003, PARA CONSTAR a Transferência do CRI da

"continua no verso"

Comarca de Porto Seguro-Bahia, sob o nº R.03-17.668, datado de 25 de junho de 1996. Cédula de Crédito Comercial, emitida em 21 de junho de 1996, em Eunápolis-Bahia, pela Firma SANDOVAL CAITANO DOS SANTOS, com sede à Rua São Bartolomeu nº 257-Santa Lúcia, na Cidade de Eunápolis-Bahia, com CGC nº 00.330.484/0001-37, representada por seu Titular, Sr. Sandoval Caitano dos Santos, tendo como Intervinentes Hipotecantes, Sr. AELSON CAETANO DOS SANTOS, com CIC nº 368.083.005-00, e sua esposa da. LEONTINA ALVES CARDOSO SANTOS, com CIC nº 467.857.875-72; a favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., no valor de R\$ 18.350,00, com vencimento em 21 de março de 2001, a juros de 3,00% ao ano; amortizáveis em prestações constantes na cópia da cédula que fica em arquivo. Garantia oferecida o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva casa (Av.02), conforme certidão de registro. Dou fé. A OFICIALA: 

PROCEDA-SE A AVERBAÇÃO Nº AV-04-1.112. Protocolo nº 1.039.SANTA CRUZ CABRALIA, em 19 de fevereiro de 2003, PARA CONSTAR o MANDADO DE PENHORA exarado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto C. Brandão Filho, datado de 08 de outubro de 2002, oriundo da Ação de Execução proposta pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra SANDOVAL CAITANO DOS SANTOS, tendo sido o Intervinente Hipotecante, o Sr. AELSON CAETANO DOS SANTOS, proprietário do imóvel da presente matrícula, retroqualificado anteriormente. Despacho: Cumpra-se, após recolhimento de custas, depois devolva-se, em tempo penhorado. Oficie-se o Cartório de Imóveis competente, para averbar. Transferência feita nesta data. EM CONSEQUÊNCIA deste Mandado, FICA PENHORADO o imóvel da presente matrícula, em toda a sua totalidade, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Carta Precatória nº 74/99, enviada da Vara Cível e Comercial desta Comarca, pela Escrivã, Marizete Pacheco Folgado. Dou fé. A OFICIALA: 